

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Pusticado em: 00 00 3 11

Massinatura

## PORTARIA Nº 536/2021.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo, Valmom Alexandre Ferreira, matrícula nº. 3331, função Auxiliar Administrativo, uma função gratificada (GF V) no valor de R\$ 1.000 (mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2021.

Joselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá